

**‘IGUÁ SANEAMENTO S.A. (a “Companhia”)**

**CNPJ/MF: 08.159.965/0001-33**

**NIRE: 35.300.332.351**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

- I. Dia, Local e Horário:** 7 de fevereiro de 2019, às 9h00 horas, realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 15º andar, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo.
- II. Convocação e Presença:** Convocação efetuada nos termos do artigo 12 do Estatuto Social; presentes todos os Conselheiros da Companhia.
- III. Mesa:** Presidente: Paulo Todescan Lessa Mattos; Secretária: Julia Coelho Peres.
- IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
- a) Acompanhar o programa de investimento - CAPEX
  - b) Acompanhar o desempenho do exercício de 2018
  - c) Apreciar a evolução do Programa de Controle, Risco e *Compliance*
  - d) Acompanhar a evolução dos assuntos da concessão de Paranaguá
  - e) Acompanhar o estágio das invasões de terrenos da concessionária Águas Cuiabá
  - f) Outros assuntos de interesse da Companhia.
- V. Deliberações:** Iniciada a reunião o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Paulo Todescan Lessa Mattos, abriu a reunião informando aos demais Conselheiros sobre o pedido de renúncia do Conselheiro Ricardo Knoepfelmacher, consignando os agradecimentos pelos serviços prestados pelo Sr. Ricardo Knoepfelmacher à Companhia e por sua significativa contribuição, em seguida passou a palavra ao Presidente da Companhia, Gustavo Guimarães:
- a) Apresentado o programa de investimento - CAPEX da Paranaguá Saneamento, Atibaia Saneamento, Tubarão e da Águas Cuiabá – Plano Emergencial CAPEX, destacando os ajustes que foram feitos no cronograma de Cuiabá decorrentes do prazo para desapropriação de terras e emissão de licenças. O diretor financeiro da Companhia, Felipe Fingerl, informou aos Conselheiros sobre a notificação que foi encaminhada à Tubarão Saneamento sobre a necessidade de cumprimento das metas do contrato de concessão. Os Conselheiros apresentaram suas considerações sobre o projeto do emissário da concessão e, por unanimidade, declararam que a Tubarão Saneamento deve seguir o projeto original e licenciado pelos órgãos ambientais do Estado de Santa Catarina.
  - b) Foram apresentados os indicadores estratégicos de desempenho operacional e financeiro - dezembro de 2018, não havendo desvios à execução do plano de negócio aprovado. Foi observado ainda que as demonstrações financeiras estão em processo de auditoria e com prazo previsto de conclusão para o final de fevereiro de 2019.
  - c) A diretoria executiva apresentou uma atualização do Programa de Controle, Risco e *Compliance*, indicando todas as medidas adotadas em 2019, incluindo, a agenda de treinamentos e o trabalho para melhoria da segurança da informação da Companhia.

- d) Atualização das medidas adotadas relacionadas à intervenção de Paranaguá, bem como das ações adotadas para garantir a segurança jurídica da concessão.
- e) Foi apresentada uma atualização da situação das invasões em Cuiabá, destacando-se a importância do comprometimento da Companhia e de sua subsidiária com a preocupação social com as famílias que hoje ocupam ilegalmente as áreas e a necessidade de avaliar possíveis planos de ação alternativos, caso necessário.
- f) Foram ratificados todos os atos praticados pelo Sr. Ricardo Knoepfelmacher durante o período compreendido entre sua eleição e a presente data.  
Por fim, foram apresentados alguns cenários de dívida do grupo, passando por possíveis opções de financiamentos para a Companhia e suas controladas.

**VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 7 de fevereiro de 2019. Mesa: Paulo Todescan Lessa Mattos – Presidente; Julia Coelho Peres - Secretária. Conselheiros Presentes: Paulo Todescan Lessa Mattos, Gustavo Nickel Buffara de Freitas, Fernando Merino, Jerson Kelman, e Gesner de Oliveira. Presentes como ouvintes indicados pelo: (i) BNDESPar o Sr. Vicente Giurizato, e Andre Ayres, e como indicados; (ii) pela IG4 Capital Investimentos Ltda. Carolina Niemeyer, Helcio Tokeshi e Rafael Machado; (iii) pela Aimco Srs. David Perl e Elan Kramer.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em Livro próprio.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2019.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Paulo Todescan Lessa Mattos**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Julia Coelho Peres**  
Secretária